



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo N.º _____ / _____ / _____ / _____
Data _____ / _____ / _____ fis. _____
Rubrica _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, QUE TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.498.725/0003-63**, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Coronel PM Florisvaldo Moro, RG 52814, Id Funcional 20208065, designado através da Resolução SESEG nº 1.229 de 13 de setembro de 2018, e a empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.378.769/0116-15**, situada na Rua Buenos Aires, nº 68, Salas 201, 301, 701, 1501, cob 01, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.070.022, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Vinícius Eduardo Ricco, portador da cédula de identidade nº 024.930.227-96, inscrito no CPF sob o nº 173.997.208-24, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO (CONTRATO N° 015/2018)**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº E-09/106/168/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração do valor (acréscimo) do Contrato nº 015/2018, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados de assistência médico-hospitalar em Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo N.º	____ / ____ / ____
Data	____ / ____ / ____ fls. ____
Rubrica	_____

PARÁGRAFO ÚNICO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do valor contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, podendo o CONTRATANTE pagar a quantia total estimada de até R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), valor total deste aditivo, distribuída conforme a demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do presente instrumento, o valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.75

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho: 2018NE 09372

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo N.º _____ / _____ / _____ / _____
Data _____ / _____ / _____ fis. _____
Rubrica _____

encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do Termo Aditivo, na forma e no prazo determinado por este.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 98 de setembro de 2018.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FLORISVALDO MORO – CEL PM
RG 52814 - ID FUNCIONAL 20208065
ORDENADOR DE DESPESAS

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
VINÍCIUS EDUARDO RICCO
RG 024.930.227-96 – CPF 173.997.208-24

TESTEMUNHA

CARLOS ROBERTO DE AMORIM
SUBTEN PM RG 46.774
ID. FUNC. 2418095-5

TESTEMUNHA
Carlos Alberto Pódiar Araujo
CB PM RG: 87.955
ID. Funcional: 4387859-8

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSULTA PÚBLICA

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGERSA torna pública que realizará consulta pública, do Processo Regulatório Específico nº e-12/033/100/139/2018. O objetivo é selecionar ações para análise da viabilidade técnica/financeira e estudo em conjunto com a CEDA e da possibilidade de inclusão no orçamento de investimentos da CEDA em esgotamento sanitário na Bacia do Jacarepaguá, a partir de 2018, tendo em vista a audiência pública realizada pelo ministério público do estado do Rio de Janeiro - 4ª Promotoria de Justiça de Tulaia Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, em 20/09/2018, na Câmara Comunitária da Barra da Tijuca.

Os usuários, associações de classe e demais interessados estão convidados a encaminhar contribuições, sobre projeto em esgotamento sanitário na Bacia de Jacarepaguá a partir de 2018.

As sugestões serão avaliadas por comissão técnica que será formada por membros da AGERSA, associações de classe, representantes do poder concedente e da sociedade civil.

O regulamento, documentação e demais dados específicos sobre a matéria, estão à disposição dos interessados, à Avenida Itaipu de maio, nº 23, 26º andar - sala 2602 - Edifício Darko, centro, no dia 02 de outubro de 2018, no endereço eletrônico www.agersa.rj.gov.br, no link regulacaoconsultaspublicas no período de 30 (trinta) dias, a contar de 15/10/2018.

Id: 2136243

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ informa que a abertura da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 038/18, designada para as 10:30 horas do dia 02 de outubro de 2018, fica adiada por questões administrativas.

Id: 2136139

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJ e o Sindicato da Comércio Varejista da Barra do Piraí - SICOEMERJO Barra do Piraí.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua entre a JUCERJ e o SINDICATO com a finalidade de incentivar a expansão de Carteira de Execução Profissional, por meio do SINDICATO.
VIGÊNCIA: 28/09/2018 a 27/09/2023.
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.394/94.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: E-12/174/100/139/2018.

Id: 2136135

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018
PROCESSO Nº E-12/079/070/2018
OBJETO: Contratação de empresa transportadora de carga para atender, sob demanda, as entregas da gráfica da IOPERJ.
DATA: 16/10/2018
HORÁRIO: 08:30h
LOCAL: www.licitacoes.caixa.gov.br
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br

Id: 2136268

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 032/2018.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, e o BANCO DO BRASIL S.A. **OBJETO:** Prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e respectiva prestação de contas pelo AGENTE ARRECADADOR.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº: E-04/176/00/120/18.
*Omitido no D.O. 27/09/2018.

Id: 2135958

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica. **PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - FIOPREVIDÊNCIA e Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por intermédio da Escola de Educação Financeira. **OBJETO:** Pesquisa, desenvolvimento e promoção de ações direcionadas à educação financeira. **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2018. **PRAZO:** o prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** E-01/160/03/357/2016.

Id: 2136127

Secretaria de Estado de Obras e Habitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Primeiro Termo Aditivo do CONTRATO Nº 020/2016.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obras e Habitação e a empresa PARIS CAR 551 COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA..
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, com alteração de valor. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001/08/2016.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 01.10.2018.

Secretaria de Estado de Segurança

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018, PARTES: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ 42.498.725/0003-63 e a empresa Instituto Harmes Partini S/A - CNPJ 10.378.760/0118-13. **OBJETO:** Alteração Unilateral para Acréscimo do Valor Contratado, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual. **VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA ADITIVO:** R\$ 500.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/100/168/2018.

Id: 2136121

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme item 19.4 do Edital do concurso, **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionados, para incorporação no dia 03 de outubro de 2018, quarta-feira, às 07:00 horas, impreterivelmente, no CRSP.

OBJS 1: Os candidatos deverão comparecer trajando o uniforme para a incorporação (calça jeans azul básica, camisa branca sem qualquer estampa, tênis preto, cinto preto, meia branca, masculino - barba feita, cabelo raspado; 2. feminino - cabelo preso com coque na nuca, preta e preto e rede no coque; ambos sem qualquer tipo de bijuteria e maquiagem).

OBJS 2: Os candidatos deverão providenciar para o dia da apresentação / inclusão (entregar no CFAP 31 val). Os seguintes documentos:

1. CPF (02) cópias;
2. PIS/PASEP ou NIS/UNIT (quem não possuir o documento deve ligar para o número 155 da Previdência Social (01) cópia;
3. Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (01) cópia;
4. Carteira Nacional de Habilitação (01) cópia;
5. Comprovante de residência, incluindo o CEP (02) cópias;
6. Registro Geral (RG) Detran SSP, etc., (02) cópias;
7. Título de Eleitor (01) cópia;
8. Possuir um e-mail ATIVO
- 9.

PARA OS DEPENDENTES (filhos, cônjuges, etc.,)

1. Cópia da Certidão;
2. Cópia do RG (identidade); e
3. Cópia do CPF.

ATENÇÃO OBSERVAR O EDITAL DO CONCURSO CFS02/014 NO QUE DIZ RESPEITO AO ITEM 19.4

19.4 O candidato que não atender tempestivamente à convocação original ou que, tendo renunciado à sua classificação, não o fizer relativamente à segunda convocação, será eliminado do concurso, podendo a PIMEF convocar novos candidatos, obedecendo-se rigorosamente a classificação final no concurso.

LIMINAR/SENTENÇA CONCURSOS ANTERIORES

C-23201 CARLOS EDUARDO VASCONCELOS
E-61047 RODRIGO PEIXOTO DOS SANTOS
E-04406 RAFAEL ARAUJO DE JESUS
E-19432 CRISTIANO DE SOUZA CRUZ
E-63082 CLEBER REZERA DA COSTA
E-63684 WILLIAN TAURIAN GASGILIA BORGES LOPES

CANDIDATOS MASCULINOS CFS02 2014

1563938 ROBSON PEREIRA
1592815 JORGE LUCAS MARQUES RIBEIRO
1513201 YAGO RAFAEL BATISTA DA SILVA
1695176 CAIO CESAR MOTA BARBOSA
1525958 VLADIMIR DA SILVA COSTA FERREIRA
1705585 ELTON MOURA DA SILVA
1572321 FRANKLIN LOURENCO RIBEIRO
1598861 RONI RODRIGUES AVELINO
1595246 FERNANDO PESSOA DA SILVA
1665650 FELIPE DOS SANTOS FARIA
1665226 JESSE OLIVEIRA PROENÇA
1561771 WESLEY ARANTES SOUZA
1583580 CARLO CESAR DAWDOWICZ MASPERO
1561571 CARLOS HENRIQUE BARBOSA RANGEL
1621884 LUIZ FELIPE CARDOZO MAIA BINDA
1532083 DENILSON GOMES DE OLIVEIRA
1671424 HUGO MELLO PERES
1509659 ADRIANO BIAS RALHA
1606354 ALDAIR FERREIRA DE MOURA
1521963 HIGOR REIS SOARES DOS ANJOS
1611582 WALLAS BORGES MATOS
1548138 SIDNEI SANTOS SILVA
1668893 THIAGO DO NASCIMENTO CARVALHO
1543915 JOSE ANTONIO ARAUJO SANT ANNA
1522306 GILBERTO DE MATOS DE FIGUEIREDO
1579512 JOSUE SOUZA DE ALMEIDA
1695410 GENECI DOS ANJOS MATOS
1645961 FELIPE BAPTISTA COSTA DA SILVA
1645086 ALTON AMARO MACHADO
1583334 RAFAEL ALVES DE FREITAS
1635895 THIAGO SARTI DE MAGALHÃES
1574712 THIAGO CARVALHO MACHADO
1510646 DAYVERSON RAMOS BEZERRA
1564645 ROBSON LUIZ SOUZA DA SILVA
1569820 MARCUS VINICIUS RODRIGUES GOMES
1681564 GILSON CARIBE RODRIGUES JUNIOR
1548191 MATEUS FERREIRA PINHEIRO GONCALVES
1513674 THIAGO SOUZA DA SILVA
1542963 RODRIGO AZEVEDO RIBEIRO
1694229 RAPHAEL GOMES SOARES
1601148 RODRIGO FERNANDO DE JESUS RIBEIRO
1524439 JORGE LUIZ PEREIRA GUEDES
1559105 RODRIGO MAURICIO DIAS BLANCO
1616702 VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO
1558293 RAFAEL SCHLECHT KAUSS
1569436 RAFAEL VIEIRA DE SOUZA
1562822 FABRICIO DE SOUZA CAMPBELL
1695516 CAIUE ALCANTARA MACHADO NUNES
1635524 RODRIGO DA SILVA LIRA
1658410 RAMON SANTANA DAMACENA
1538670 RAPHAEL HENRIQUE SOARES NEVES
1614788 RODRIGO DA CUNHA PAZ FERNANDES BASTOS
1677036 HUGO RAMALHO DOS SANTOS
1628527 IWANDERSON SILVA FERREIRA
1634195 ALISON MONTEIRO MATTOS
1658314 PATRICK SOARES CELESTINO
1596336 JORGE CLAUDIO DA SILVA FILHO
1536140 LUIZ FELIPE BASTOS DA SILVA
1532058 FABRIO SILVA PEREIRA DOS SANTOS
1682663 RAMON MAGGIORANI CARDOZO
1638015 BRUNO LEAL ALONSO
1594642 DIEGO DUARTE DE SOUZA COSTA
1552470 BEZIVALDO DA SILVA NOGUEIRA DE SOUSA
1510165 WELLINGTON LUIZ FERREIRA MOREIRA
1573255 ADRIANO FARIAS DOS SANTOS
1572193 LUIZ GUILHERME CEJUNO
1597178 ARTUR CORREIA FONSECA
1610189 FABIO JESUS DE FREITAS JUNIOR
1516210 LEONARDO LIMA DE CASTRO
1545690 DAVID EDSON SILVA CONCEIÇÃO
163624 FILIPE DA SILVA SALVIANO
1658811 BRUNO PEREIRA DA SILVA
1683536 RAFAEL DA SILVA MESQUITA
1539254 RENAN LIMA DE AZEVEDO
1537271 RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA
1511121 ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA
1015657 THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
1618947 MATEUS E SILVA JORGE
1658297 DIEGO DA SILVA JUVENAL
1610857 ROBERTO DOS SANTOS LIMA JUNIOR
1533540 GEOVANI CELESTINO SANT' ANNA
1548293 MARVIO AUGUSTO DA SILVA DO NASCIMENTO
1539178 ALBERTO DIONE SANTOS SILVA
1556038 ALLAN BRUNO DOS REIS BORGES
1566442 DIEGO D'AVILA REIS
1633705 CLEBERSON SANTOS DA SILVA
1673588 RAPHAEL SANTOS DE RESENDE
1676120 DENILSON LUIZ MATIAS
1562375 JOSE VALDO DA SILVA
1604748 DANIEL DOS SANTOS FRANCA
1596242 ALESSANDRO DOS SANTOS BATISTA
1527461 ROSSON NICACIO DIAS
1512260 MAURO DE SALLES CUNHA CORTEZ JUNIOR
1593192 JEFERSON JORGE JESUS DE OLIVEIRA
1685536 FELIPE ANDRÉ RANGEL MELLO
1518300 VINICIUS CERQUEIRA DE OLIVEIRA
1610809 JONATHAN VALPOTO DO NASCIMENTO
1534494 JONATHAN DA CRUZ CRISTIANO
1529155 ONAN AGUIAR DE PAULA
1549327 ARTHUR DE CARVALHO BARBOSA
1630544 OSCAR LUIZ DE SOUZA JUNIOR
1619036 JONATAS FERREIRA DA SILVA
1625693 RICARDO SOBRAL SCORZA
1683676 EMERSON LARA
1528795 MARCUS VINICIUS ODON TORRES
1520379 MARCUS ROSSE SANTOVALIA
1595950 RENATO MEDEIROS COELHO
1618237 JOHNY PETER LIMA DA SILVA
1698267 JIVAGO LINO PEIXOTO
1623562 JORDY DE LIMA ALVES
1573372 ANDERSON KLAYTON MENEZES GASPAR
1615954 GABRIEL RODRIGUES PEREIRA
1585679 CARLOS GUILHERME DOS SANTOS SOUZA
1679876 JONAS DE LIMA COSTA
1586189 JOSÉ EDUARDO MAES MONIZ FREIRE
1684231 VICTOR HUGO GOMES DE OLIVEIRA
1669634 VICTOR NASCIMENTO DA SILVA
1593396 GILBERTO SANTANA AMARAL
1580497 MICHAEL HUDSON POMARICO DE SOUZA
1679546 HUDSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
1572410 LEONARDO GABRIEL NASCIMENTO DO VALLE
1577229 MARCELO PINHEIRO ALVES
1562159 RAFAEL MARTINS TELLES
1696848 JULIO CESAR MONTEIRO FILHO
1698571 LEANDRO DA SILVA SIQUEIRA
1608767 LUIZ CARLOS FAGUNDES BORGES JUNIOR
1572932 RODRIGO QUINTILIANO DA SILVA
1546312 FELIPE ARAGÃO DE FIGUEIREDO SILVA
1531993 VINICIUS JUNIOR CURTY RIBEIRO
1516774 VITOR COSTA DE SOUZA
1514861 ELDO DIAMANTINO DE MENEZES
1519054 RAFAEL SILVA CRISPINIANO
1591186 GABRIEL PINHEIRO GARRONCE
1509627 MAYCON GOMES DOS SANTOS
1574914 VINICIUS CIORRELLI DOS SANTOS
1544625 PABLO HENRIQUE SOARES DE ANDRADE
1550219 PAULO VICTOR SAMPAIO DA SILVA
1547613 CRISTIANO DO NASCIMENTO REIS
1604938 LUCAS ROJO DA SILVA
1674358 WELLINGTON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
1646654 FELIPE DA SILVA SANTOS RODRIGUES
1706236 SÉRGIO RAMOS JUNIOR
1615048 LINCOLN DA SILVA RODRIGUES
1521013 CLEBER VIEIRA DE LIRA DE OLIVEIRA
1651923 NELSON DOS SANTOS ARAUJO
1521249 ROGÉRIO DE SOUZA MARIA
1526854 DENIS DOS SANTOS NEVES
1604613 GUILHERME SOUZA DA CONCEIÇÃO
1573380 JORGE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
1623196 FELIPE MOREIRA ALVES DE MENEZES
1509914 JOSE HENRIQUE G. FIGUEIREDO CARDOZO ANTONIO
1525161 LEONARDO DE LIMA FERREIRAS
1668537 LEANDRO PEREIRA ALBINO
1548236 GELSON MORENO PINHEIRO
1509668 DANIEL ROCHA DOS PRAXERES
1562874 LUIZ EDUARDO NOGUEIRA COSTA
1578773 ANDERSON GAIA ANTONIO
1681112 CHARLES MOREIRA DE SOUZA
1667965 RAFAEL CONSTANTINO TEIXEIRA
1558902 LUIZ CARLOS TRIGUEIRO DE SOUSA
1570164 DOUGLAS EDUARDO DOS SANTOS DIAS
1539937 JOSADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
1557405 ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES
1529121 LEONARDO ALDOINO DOS REIS MARIANO
1632095 KLEITON OTAVIO ASCACIABA
1633453 EDUARDO DA SILVA GONCALVES COSTA
1604780 HUGO FAZIO ANTUNES NETO
1647353 HARLEY SILVA MARTINS
1629832 LUIZ CARLOS DA COSTA SANTANA JUNIOR
1512746 EDSON LUIZ GUSMÃO REIS JUNIOR
1603811 FRANCISCO TERCIO SILVA GONCALVES
1698207 FELIPE DE MEDEIROS TRINDADE
1673403 SAMUEL DA COSTA NUNES
1685752 ANTONIO CARLOS PEREIRA PONTES
1601853 VICTOR DE MELO BAPTISTA